ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 054/2015

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **INDUSTRIAL BOITUVA DE BEBIDAS S/A,** localizada na Rodovia. RS 239, nº 801-A, Bairro Operário, CEP 93.315-380, Novo Hamburgo – RS, inscrita no CNPJ 8: 91.669.333, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 054/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE	**PET**
	1901ml a 2100ml
NEVADA GUARANA FRISANTE	3,48
NEVADA LARANJA	3,48

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INDUSTRIAL BOITUVA DE BEBIDAS S/A

Chave: 21380.56643.31031.19707-46118.19509.43314.26549
CRC: 14.8020.0152

Verificado em 26/11/2021 11:02:00

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2015.054 - BOITUVA_2.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Lisete Faller	25/11/2021 08:14:33 GMT-03:00	40929167015	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/11/2021 17:12:59 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 21380.56643.31031.19707-46118.19509.43314.26549 e CRC 14.8020.0152
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.